



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, 4º andar - Santos Dumont - MG

Cep 36.200-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 27.017/2025

VEREADORA: ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DA CAMPANHA

ABRIL AZUL - LEI MUNICIPAL 4.681/2024

DESTINATÁRIO:

PREFEITO MUNICIPAL, SR. PACÍFICO ESTITES

JUNIOR;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

DR. ERNANE LUIZ DE ANDRADE

SECRETARIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE ÀS DROGAS, SRA
ELIZANGELA HELOIZA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

Santos Dumont, 11 de março de 2025.

A Vereadora **ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA**, no uso de suas atribuições regimentais consoante Artigo 136 do Regimento Interno, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal do seguinte Requerimento:

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste requerimento solicitar ao Prefeito Municipal, por meio do Secretário de Administração, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas e Secretário Municipal de Educação e Cultura que apresente o cronograma de ações em cumprimento à Lei Municipal 4.681/2024 que alterou a Lei Municipal nº 4.498/2019 que institui a campanha Abril Azul, destinada à conscientização e inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Múltipla na rede pública de ensino.

Alyne



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, 4º andar - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Considerando a importância dessa iniciativa para promover o acesso à educação inclusiva, sensibilizar a sociedade e capacitar os profissionais da área, solicito que a Administração Municipal informe quais atividades estão planejadas para este ano, incluindo palestras, capacitações, eventos e demais medidas de conscientização.

Dessa forma, conto com a devida transparência na divulgação das ações e com o compromisso do Prefeito Municipal para garantir a efetividade da campanha.

Aguardo um retorno dentro do prazo de 10 (dez) dias e coloco-me à disposição para contribuir com sugestões e apoio na implementação das atividades.

Atenciosamente,


ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA
Vereadora do Legislativo Municipal.